LEI Nº 1291-A

Projeto de Lei nº 73/03
de autoria do
Vereador Roberto Rocha

Considera de Utilidade Pública o Motors Vivos Moto Clube de São Vicente.
Proc. nº 18896/03

MÁRCIO FRANÇA, Prefeito do Município de São Vicente, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal decreta e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - É considerado de Utilidade Pública o Motors Vivos Moto Clube de São Vicente, com sede neste Município.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, em 18 de junho de 2003.

MÁRCIO FRANÇA
Prefeito Municipal

PUBLICADO EM 19/06/03
no Jornal Vicentino
24/03